

- 
- 

# Resolução nº 444



**CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ**  
 Estado do Rio de Janeiro  
 DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 444

Autor: Sebastião Carlos Gama

Ementa: Concede Cidadania Voltarredondense a Sra. Sandra Martins Ca  
valcanti

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº 062/78

Data apresentação: 26 / 09 / 78 Data da Leitura: 26 / 09 / 78

Considerado objeto de Deliberação em: 26 / 09 / 78

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	<u>11.10.78</u>	<u>sim</u>	<u>***</u>
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Obras e Serviços Públicos . . . . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Saúde, Educ. e Assist. Social . . . . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 17 / 10 / 78 Unanimidade \_\_\_\_\_ Votos Contra \_\_\_\_\_

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 19 / 10 / 78 Unanimidade \_\_\_\_\_ Votos Contra \_\_\_\_\_  
 Com Emendas? não Quantas? \_\_\_\_\_

PROMULGAÇÃO EM: 20 / 10 / 78 Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : 30 / 11 / 78 Jornal: Sul do Estado

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

Nº: 2 Folhas: 10 ( dez )

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 11 ( onze )

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 11

Volta Redonda, 02 de dezembro de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 062/78

EMENTA: - CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE À Sra. <sup>DEP.</sup> ~~DEPUTADA ESTADUAL~~  
SANDRA MARTINS CAVALCANTI.

-----

A Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Voltarredondense à Sra.  
~~Deputada Estadual~~ Sandra Martins Cavalcanti.

ARTIGO 2º - O pergaminho será entregue, em Sessão Solene a ser marcada  
em ocasião oportuna.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 22 de setembro de 1978

SEBASTIÃO CARLOS GAMA  
Vereador

P/891/78

SCG/11

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO N.º 444 | FLS. 01 | SG

LIDO  
Em 26/09/1978  
*[Signature]*  
Secretário

A Sandra ~~Silva~~ Montias Cavalo  
conta  
ENCAMINHADO EM 20/10/78  
OFÍCIO D-1272/78

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGULAMENTARES NA REUNIÃO DE 26.9.78  
*[Signature]*  
Secretário

cópia da Resolução.

As Comissões de Justiça

Para Relatar.  
V. R. donda. 27/9/1978  
*[Signature]*  
Presidente

Comissão de Justiça

Recebeu para parecer em: 10/10/78  
PRESIDENTE

Assinado Pelo Autor  
V. R. *[Signature]*

INCLUIR NA PASTA DA PRÓXIMA REUNIÃO

Aprovado em 1.ª Votação  
V. R. 13/10/78  
*[Signature]*  
Secretário

Aprovado em 2.ª Votação  
V. R. 19/10/78  
*[Signature]*  
Secretário

CURRÍCULO

RESOLUÇÃO: 444

FLS 02

98

NOME: SANDRA MARTINS CAVALCANTI

FILIAÇÃO: Djalma Cavalcanti e Conceição Martins Cavalcanti

NATURALIDADE: Belém - Estado do Pará

ESTADO CIVIL: Solteira - DATA DO NASCIMENTO: 30/08/1929

CURSO PRIMÁRIO - na Escola Alemã do Rio de Janeiro (hoje, Colégio Cruzeiro do Sul)

CURSO SECUNDÁRIO - "Colégio Santa Maria", das Dominicanas, em Belo Horizonte.

Ingressou na Pontifícia Universidade Católica, onde cursou "Letras Clássicas".

Foi oradora da turma ao final do Curso Secundário, e ao final do Curso Universitário.

Fez cursos de post-graduação nas áreas de Geografia, Lingüística, Tupi-Guarani, Planejamento de Educação e Política de Educação, realizados no Brasil e no exterior.

Em 1950, ingressou no Magistério Secundário do Distrito Federal como Professora de Português, do Instituto de Educação.

Em 1955, ingressou na política. Foi eleita pela U.D.N. para a Câmara de Vereadores do então Distrito Federal. Cumpriu o mandato de 4 anos, findos os quais decidiu não disputar nova eleição, retornando ao Magistério.

Iniciou, em 1957, uma campanha, no Brasil inteiro, para adoção de nova legislação de educação. Elaborou um texto básico, que seria o substitutivo ao Projeto de Diretrizes e Bases. O Projeto se encontrava parado na Câmara dos Deputados desde 1946. Obteve a adesão e o apoio de toda a bancada da UDN, notadamente do Líder da Minoria da época, Deputado Carlos Lacerda, que se responsabilizou pela apresentação do Substitutivo.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
201.444	FL. 03	J

A discussão dessa lei empolgou o país durante 3 anos. Foi aprovada e adotada em janeiro de 1961, já no Governo Jânio Quadros.

Em 1960, retornou à política, disputando uma cadeira na Assembléia Constituinte do Estado da Guanabara recém-criado. Eleita novamente pela U.D.N., participou da elaboração da Constituição, da lei que implantou a reforma administrativa do novo Estado, da nova sistemática para elaboração do Orçamento. Assumiu, em 1962, a Secretaria dos Serviços Sociais. Organizou a Secretaria, criou um programa para a remoção de favelas, disciplinou a concessão de subvenções às obras assistenciais do Estado, fixou normas novas para o atendimento de internamento de menores e organizou todo o serviço de Asilo de velhos e de mendicância.

Em 1964, tendo tomado parte ativa no movimento que terminou por derrubar do poder o Presidente João Goulart, foi convocada pelo Presidente Castello Branco para dar cobertura à área dos programas sociais. Entregou ao Presidente um Plano Nacional de Habitação, que ele transformou em mensagem ao Congresso. Em agosto de 1964, transformou-se na Lei 4.380, que instituiu o Sistema Financeiro de Habitação.

Convidada pelo Presidente Castello Branco para presidir o B.N.H., organizou a estrutura do Banco e do Sistema Financeiro de Habitação em todo o país. Permaneceu no cargo durante um ano e meio. Nessa altura, discordou da orientação financeira do Ministro do Planejamento na área da habitação e pediu demissão, dedicando-se, então, à atividade privada.

- De julho de 1966 a setembro de 1967, criou um programa de telejornalismo na TV-Tupi.

As condições políticas do país, no entanto, não permitiram que o programa continuasse por muito tempo. Em 1968, foi contratada pela firma "LASA" Engenharia e Prospecções S/A., escritório de consultoria do Grupo Cruzeiro do Sul, onde perma

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
Res. 444	FL. 04	88

neceu até 1971. Criou ali o Departamento de Projetos de Desenvolvimento Urbano e se especializou em assuntos relacionados ao crescimento das cidades.

Em 1971, foi convidada para implantar o Departamento Imobiliário na firma empreiteira e construtora Carvalho Hosken Engenharia e Construções S/A., onde ficou até janeiro de 1975.

Tendo sido eleita pela ARENA para a Assembléia Constituinte do Estado oriundo da fusão do Estado do Rio com o Estado da Guanabara, desligou-se da empresa para se dedicar às atividades políticas.

Escolhida para liderar a Minoria, teve participação destacada na elaboração da Constituição do Estado. Sua contribuição pessoal ao texto está consagrada em dois artigos: um relativo ao aproveitamento de pessoal reabilitado pelas empresas (artigo 118) e outro que estabelece normas e fixa objetivos para a recuperação do solo agrícola (artigos 121 e 122), e a constituição de um Banco da Terra, destinado a ampliar as faixas de crédito ao homem do campo.

Foi Delegada do Brasil à 21.<sup>a</sup> Conferência Internacional de Educação na UNESCO, em 1961.

Foi delegada do Brasil à Conferência de Ordem Social da ONU, em New York, em 1965.

Representou o Brasil e a imprensa brasileira na visita de Paulo VI a Portugal, em 1967.

Foi convidada oficial do Governo Português, por intermédio da Federação das Associações Portuguesas, a conhecer as províncias do ultramar português, em 1968.

Foi hóspede oficial dos Governos Belga, em 1958, e Alemão, em 1962, e Francês, em 1967.

Realizou alguns programas de televisão fora do país, dos quais os mais destacados foram: a entrevista especial

que deu a "Europe Un", sobre a Revolução brasileira, em 1964; a entrevista especial sobre os problemas de favelas e as soluções encontradas no Governo Carlos Lacerda, em 1966, na "CBS News", em New York.

Publicou mais de 300 artigos em revistas especializadas e jornais, a maioria deles versando sobre educação, problemas de crescimento urbano, favelas e características de implantação de projetos urbanos.

Tem dois livros inéditos: um, para crianças, "Pe drinho no Tempo de Cristo". É o Evangelho narrado para crianças e adolescentes, usando os personagens de Monteiro Lobato; outro, que deve ser publicado até o fim do ano, sobre os problemas da habitação no Brasil.

Pronunciou mais de 400 conferências, inclusive na Escola Superior de Guerra, na Escola de Guerra Naval, no Instituto Rio Branco e em quase todas as Universidades brasileiras.

Fala, razoavelmente bem, alemão, inglês, francês e lê e entende perfeitamente bem várias outras línguas, como espanhol e italiano.

É católica praticante, tendo pertencido, na juventude, aos quadros da Ação Católica Brasileira.

Gosta de músicas, de pintura e, nas horas vagas, faz modelagem.

Praticou esportes durante muito tempo, tendo participado com algum êxito em campeonatos de natação e de tênis, no Rio de Janeiro.

Conhece todo o território brasileiro. Palmilhou pacientemente as áreas mais distantes e mais desconhecidas do nosso interior.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 444

FLS.

05

18



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

# PARECER 104

COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Jonas de Carvalho  
PRESIDENTE/Relator

Aristides M. Silva  
RELATOR Membro

Ettore D. da Cunha  
MEMBRO

**ASSUNTO:** Projeto de Resolução nº 062/78. Concede Cidadania Voltarredondense à Sr<sup>a</sup> Deputada Estadual Sandra Martins Cavalcanti, de autoria do vereador Sebastião Carlos-Gama.

**RELATÓRIO:** Recebemos para estudos e parecer a matéria acima caracterizada.

**VOTO DO RELATOR:** A proposição atende as normas regimentais e legais vigentes.

**CONCLUSÕES:** Com fundamento no voto do Douto Relator, concluimos pela aprovação.

Sala das Comissões, 11 de outubro de 1978.

JONAS DE CARVALHO - Presidente/Relator,

ARISTIDES MARTINS DA SILVA - Membro

ETTORE DALBUOI DA CUNHA - Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 444 | FLS. 06 | 48

LIDO  
Em 17/10/1978  
*[Handwritten Signature]*  
Secretário

APROVADO  
Em 17/10/1978  
*[Handwritten Signature]*  
Secretário

*Câmara Municipal de Volta Redonda*

*Estado do Rio de Janeiro*

*Gabinete do Presidente*

RESOLUÇÃO Nº 444

EMENTA - Concede Cidadania Voltarredondense Sra. Sandra Martins Cavalcanti.

---

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

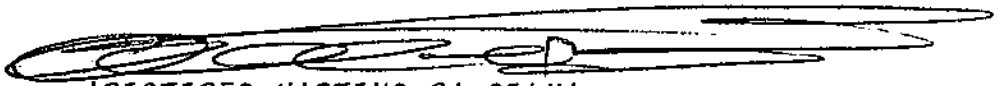
ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Voltarredondense à Sra. Sandra Martins Cavalcanti.

ARTIGO 2º - O pergaminho será entregue, em Sessão Solene a ser marcada em ocasião oportuna.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Volta Redonda, 20 de outubro de 1978

*Jorge Pantaleão Alves*  
JORGE PANTALEÃO ALVES  
Presidente

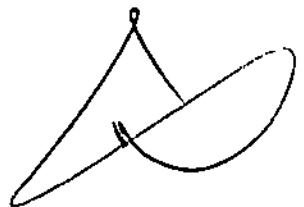
  
ARISTIDES MARTINS DA SILVA  
1º Secretário

Ref: Projeto de Resolução nº 062/78

Autor: Vereador Sebastião Carlos Gama

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 444	FLS. 07	

LL.





*Câmara Municipal de Volta Redonda*

*Estado do Rio de Janeiro*

*Gabinete do Presidente*

**RESOLUÇÃO Nº 444**

**EMENTA** - **Concede Cidadania Volterredondense Sra. Sandra Martins Cavalcanti.**

---

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

**ARTIGO 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Volterredondense à Sra. Sandra Martins Cavalcanti.

**ARTIGO 2º** - O pergaminho será entregue, em Sessão Solene a ser marcada em ocasião oportuna.

**ARTIGO 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 20 de outubro de 1978

*Jorge Pantaleão Alves*  
**JORGE PANTALEÃO ALVES**  
Presidente

  
**ARISTIDES MARTINS DA SILVA**  
1º Secretário

Ref: Projeto de Resolução nº 062/78

Autor: Vereador Sebastião Carlos Gama



*Câmara Municipal de Volta Redonda*

*Estado do Rio de Janeiro*

*Gabinete do Presidente*

Em 20 de outubro de 1978

OFÍCIO Nº D- 1.272/78

ASSUNTO: COMUNICAÇÃO (Faz)


Senhora Deputada,

Esta Presidência, tem a grata satisfação de co  
municar a Vossa Excelência, que esta Casa em reunião realizada no dia 19 do  
mês em curso, houve por bem conceder-lhe o Título de Cidadã Voltaredundense  
através da Resolução nº 444, em atendimento ao projeto apresentado pelo No  
bre Vereador Sebastião Carlos Gama.

Na oportunidade, em que apresentamos nossas con  
gratulações, reivindicamos que Vossa Excelência, por esta Terra que hoje a  
recebe como filha, não meça esforços em prol do seu engrandecimento.

Reiterando ao ensejo, protestos de alta estima  
e merecido apreço, firmamo-nos mil,

*Cordialmente*

  
JORGE FANTALEZO ALVES  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 444	FLS. 08	148

Exm. Sra.

SANDRA MARTINS CAVALCANTI

DD. Deputada à Assembleia Legislativa do

Estado do Rio de Janeiro

Palácio Tiradentes

RIO DE JANEIRO-RJ

**RESOLUÇÃO Nº 444**

**EMENTA** — Concede Cidadania Voltarredondense à Sra. Sandra Martins Cavalcanti.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º — Fica concedido o Título de Cidadã Voltarredondense à Sra. Sandra Martins Cavalcanti.

Artigo 2º — O pergaminho será entregue, em Sessão Solene a ser marcada em ocasião oportuna.

Artigo 3º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 20, de outubro de 1978.

**Jorge Pantaleão Alves**  
Presidente

**Aristides Martins da Silva**  
1º Secretário

"JUL DO ESTADO"  
30/11/78

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Bibliotecária		
RESOLUÇÃO Nº 444	FLS 09	14



*Câmara Municipal de Volta Redonda*

*Estado do Rio de Janeiro*

*Gabinete do Presidente*

Em 27 de abril de 1979

Ofício nº D- 502/79

Assunto: "CONVITE"

Excelentíssima Senhora,

No dia 01 de maio, faremos realizar Sessão Solene comemorativa, quando teremos a satisfação e a honra de conferir o Título de "Cidadania Voltarredondense" a ilustres patricios, entre os quais incluímos com orgulho o nome de Vossa Excelência.

Teremos a satisfação de recebê-la na data acima aludida, às 17:00 horas, no Salão Nobre da Câmara, quando será entregue o Diploma referente ao Título.

Solicitamos a Vossa Excelência o especial obséquio de confluír o comparecimento, para que possamos providenciar as medidas necessárias. Fone: (0223) 42-2166.

Na oportunidade, expressamos nossos protestos de elevada estima e crescente admiração.

Cordialmente

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO N.º 444	FLS 10	48

*Dr. JONAS DE CARVALHO*  
- Presidente -

Exma. Sra.

Sandra Martins Cavalcanti  
Rua Peru, 78 - Jardim Botânico  
RIO DE JANEIRO - RJ

TLMA/.





*Câmara Municipal de Volta Redonda*

*Estado do Rio de Janeiro*

*Gabinete do Presidente*

Em 28 de agosto de 1980

Ofício nº D- 967/80

Assunto: CONVITE,

Ilustríssima Senhora,

No dia 04 de setembro, o Legislativo de Volta Redonda estará reunido, em Sessão Solene, quando terá a elevada honra de conferir a cidadania voltarredondense a ilustres figuras, que enobreceram a terra fluminense, através de um trabalho profícuo e edificante, entre os quais aparece com destaque o nome de Vossa Senhoria.

Nessa mesma data, estaremos comemorando a Semana da Pátria e instalando o Poder Legislativo em sua nova sede, recém-construída.

A passagem de Vossa Senhoria na vida pública brasileira, a torna merecedora do reconhecimento do povo voltarredondense, justificando-se plenamente a outorga do pergaminho da cidadania de Volta Redonda.

A Sessão Solene será realizada às 19 horas, no Salão Nobre da Câmara, quando Vossa Senhoria receberá o diploma referente ao Título.

Solicitamos o especial obsêquio da confirmação do comparecimento, através do telefone 42-2866 (0243).

Na oportunidade, expressamos nossos protestos de estima e crescente admiração.

Cordialmente,

  
- Dr. Jônás de Carvalho -  
Presidente

Ilma. Sra.

Sandra Martins Cavalcanti

Rua Pery nº 78- Jardim Botânico

RIO DE JANEIRO-RJ

22.460

Alc/alc.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 444

FLS. 11

11